



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.342 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, *Vice-prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao **Servidor Público Municipal ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, **30 dias de férias, a partir do dia 01 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo 17-09-2019 16-09-2020.** Atualmente o referido Servidor ocupa o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **30 de outubro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-prefeito Municipal
